

Ficha Técnica 39



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro



A DIRETORIA DO GRUPO E A SEGURANÇA EM ATIVIDADES ESCOTEIRAS.

INTRODUÇÃO

O Escotismo, desde de sua concepção, nos idos de 1907, preconizava a vigorosa vida ao ar livre, como um elemento fundamental para a atração dos meninos e rapazes para suas fileiras, e um aspecto muito mais importante, um dos pilares para a formação do caráter.

O tempo confirmou entre muitas outras, essa teoria de Baden Powell. Afinal o Escotismo já tem mais de um século, durante o qual, estima-se, tenham pertencido à fraternidade da flor de lis, cerca de 300 milhões de pessoas de todas as partes do mundo.

Na atualidade como naquele tempo, – que se perde nas brumas londrinas – as atividades ao ar livre, que são uma das características essenciais do Escotismo, continuam empolgando a juventude e contribuindo para seu desenvolvimento rumo à cidadania.

Nossos membros juvenis, de Lobinhos a Pioneiros, continuam demonstrando cada vez maior interesse pelo convívio com a natureza e pela descoberta de suas maravilhas.

Portanto, dirigir, gerir uma Unidade Escoteira Local, traz para o Dirigente, para a Diretoria, a responsabilidade de que atividades ao ar livre aconteçam com regularidade em todas as Seções.

CRITÉRIOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES

Para o assunto, tomamos como base o texto do P.O.R. na sua regra 140, ao qual adicionamos comentários para elucidar de forma mais prática, a ação dos Dirigentes em cada um dos aspectos ligados à realização dessas atividades.

COMENTÁRIO Nº 1

P.O.R. regra 140 - Orientação geral sobre segurança: A segurança nas atividades escoteiras deve ser a preocupação primeira de seus dirigentes, sendo a responsabilidade pela mesma da diretoria do nível a quem está subordinado o evento.

A segurança nas atividades pressupõe, dentre outros requisitos, a presença de adultos responsáveis capacitados nas habilidades necessárias à sua realização, uso de equipamento adequado, preparação prévia dos participantes e planejamento.

A Diretoria deve estar alerta para:

- Qual o objetivo da atividade?
- A programação da atividade é compatível com seu objetivo?
- Os responsáveis pela atividade são em número suficiente e possuem formação compatível com a exigida para executar o programa?
- Em caso negativo, haverá participação de especialistas? Quem são? No caso de guias locais, estão cadastrados na entidade, (parque, APA etc.), ou são conhecidos do proprietário do local?
- Há equipamento adequado, em boas condições de manutenção e em quantidade suficiente para todos?
- Todos os participantes possuem aptidão física para comparecer a atividade?
- Todos participaram de reuniões de sede ou se for o caso, de atividades específicas preparatórias, onde adquiriram e experimentaram conhecimentos, habilidades e atitudes, necessários a participação na atividade em questão?
- Há equipamento de primeiros socorros e alguém habilitado a usá-lo?

COMENTÁRIO Nº 2

P.O.R. regra 140 - Orientação geral sobre segurança: A realização de qualquer atividade escoteira está condicionada à existência de planejamento apropriado contendo todas as informações relativas ao local, meios de transporte, recursos existentes e eventuais fatores de risco.

Quanto ao planejamento:

- Há indicações precisas sobre o local da atividade, um mapa ou croqui com as vias de acesso e horários dos meios de transporte locais?
- Há indicações precisas da localização de hospital, clínica ou posto de saúde para o caso de atendimento médico?
- Há um carro de apoio ou outro meio de transporte que possa ser acionado em caso de necessidade?
- No caso de uso de transporte contratado há um ou mais telefones de contato com o proprietário ou condutor do veículo?
- Há algum fator de risco envolvendo o local da atividade? Quais as medidas preventivas?
- Quais as opções de abrigo em caso de situações climáticas adversas?
- Há autorização por escrito da entidade ou do proprietário do local?
- Quais os horários previstos de saída e de chegada?
- Há uma programação precisa com indicação de todas as atividades constantes do programa, que serão realizadas?
- Foi providenciado todo o material necessário ao atendimento da programação?

- O cardápio é equilibrado e apropriado ao tipo de atividade e às condições climáticas do local?
- As refeições planejadas são em número suficiente para atender as necessidades de nutrição dos participantes?
- Há participantes capazes de preparar as refeições de forma adequada?
- No caso de situação de emergência: resgate e mobilização de atendimento médico especializado, a entidade (Parque Nacional etc.) já têm um plano/pessoal, para realizar tais operações? Há um conhecimento pelo responsável pela atividade e pela Diretoria de Grupo, dos procedimentos a seguir para acionar tais recursos?

COMENTÁRIO Nº 3

P.O.R. regra 140 - Orientação geral sobre segurança: A participação de membros juvenis em atividades escoteiras extra sede está condicionada à existência de expressa autorização de participação firmada por seus pais e/ou responsáveis para aquela atividade. Os pais e/ou responsáveis devem estar cientes de que a Vida ao Ar Livre é essencial para a prática do Escotismo. No caso de atividades fora da sede realizadas pelo Ramo Pioneiro, não é necessária a autorização dos pais ou responsáveis, mas é indispensável a autorização da Diretoria do Grupo

Quanto a autorizações e relacionamento com os pais:

- Há autorização específica para a atividade, devidamente assinada pelos pais ou responsáveis?

Observação: Os pais devem desde o primeiro contato com a Diretoria serem informados da ocorrência de atividades ao ar livre no Escotismo e da sua importância para o desenvolvimento, não só físico, mas da própria personalidade de crianças e jovens.

A relevância da participação de seus filhos nas atividades ao ar livre e os benefícios decorrentes, podem ser melhor explicados durante os Conselhos de Pais e Reuniões de Pais.

COMENTÁRIO Nº 4

P.O.R. regra 140 - Orientação geral sobre segurança: Para qualquer atividade externa o Chefe da Seção deve obter, com os pais ou responsáveis, informações sobre as condições de saúde do jovem e a sua eventual necessidade de usar medicação ou realizar dieta especial. Nas atividades do Ramo Pioneiro, essas informações devem ser prestadas, por escrito, pelo próprio jovem.

A Diretoria deve quando do processo de admissão de jovens, solicitar o preenchimento de uma ficha de saúde bem como solicitar um atestado médico sobre as condições de saúde do jovem e se há algum impedimento específico para alguma atividade ou se há uso sistemático de alguma medicação.

No próprio formulário da Autorização de Atividade, que tem que ser assinada pelos pais ou responsáveis pode haver um campo destinado a informações específicas sobre quaisquer impedimentos ou limitações físicas, bem como, o uso de medicação e horários prescritos.

- A diretoria deve checar se essas informações estão disponíveis e se são atualizadas a cada atividade.

COMENTÁRIO Nº 5

P.O.R. regra 140 - Orientação geral sobre segurança: Para qualquer atividade externa o Chefe da Seção deve obter, com os pais ou responsáveis, informações sobre as condições de saúde do jovem e a sua eventual necessidade de usar medicação ou realizar dieta especial. Nas atividades do Ramo Pioneiro, essas informações devem ser prestadas, por escrito, pelo próprio jovem.

A Diretoria, de posse da programação da Seção, deve, como parte de seu acompanhamento de rotina para avaliação da Seção, verificar se durante as reuniões de sede e outras iniciativas de capacitação dos jovens, estão sendo ensinadas e postas em prática regras de segurança no uso de equipamentos, ferramentas, primeiros socorros etc.

Conforme avaliação do Chefe da Seção, pode ser autorizada a realização de atividades ao ar livre de patrulhas/equipes de interesse, sendo tais atividades de sua inteira responsabilidade.

COMENTÁRIO Nº 6

P.O.R. regra 140 - Orientação geral sobre segurança: Para a realização dessas atividades, o Chefe da Seção deve, como nos demais casos, obter autorização por escrito da Diretoria do Grupo e dos pais ou responsáveis, onde deverá constar que não há a presença de Escotistas acompanhando os jovens. (no caso de atividades ao ar livre realizadas pelas equipes de interesse do Ramo Pioneiro, não é necessária autorização dos pais ou responsáveis, mas é indispensável a autorização da Diretoria do Grupo).

De posse da programação de cada Seção, os Dirigentes, devem acompanhar a evolução das atividades de cada um dos Ramos no Grupo.

- Com antecedência de no mínimo 30 dias de cada atividade ao ar livre, proceder um inventário, conforme os COMENTÁRIOS Nº 1 e Nº 2

- A Diretoria, como responsável pelos membros juvenis do Grupo, tem que saber o que, como, onde e quando cada Seção ou equipe de jovens está fazendo.

- Para assegurar a propriedade, a qualidade e a conveniência de cada uma dessas atividades são sempre necessárias a comunicação clara, o diálogo fluente com os Escotistas, e o acompanhamento e avaliação constante dos Escotistas e das Seções.

Os encarregados de um acampamento devem ter conhecimento preciso do livro Padrões de Atividades Escoteiras e seguir as suas recomendações.

Deve-se ter especial cuidado na escolha dos locais de acampamentos, tendo em vista as condições climáticas, a possível ocorrência de eventos naturais adversos, a salubridade do terreno, a água a ser usada para beber, cozinhar e para higiene. Além disso, deve-se sempre estar preparado para eventual necessidade de socorro médico.

Observação: A publicação pode ser consultada na Biblioteca Virtual dos Escoteiros do Brasil, acessada pelo site Regional ou Nacional. É leitura necessária e imperdível

COMENTÁRIO Nº 7

P.O.R. regra 140 - Orientação geral sobre segurança: Não são permitidos, sob quaisquer pretextos, os trotes, os castigos físicos, os ataques a acampamentos, os jogos violentos e cerimônias de mau gosto, que humilhem ou que possam pôr em risco a integridade física, psíquica ou moral do jovem. Também não é permitido aos jovens o uso de pólvora, morteiros, fogos de artifício e materiais semelhantes em qualquer tipo de atividade escoteira.

A Diretoria deve estar atenta quanto a possíveis antigas tradições que possam ser cultivadas pelo Grupo e que muitas vezes, por ausência de senso crítico e julgamento de valor constituem até mesmo uma forma de «bullying».

Como um movimento de propósito educacional, de credibilidade mundial, é inconcebível que qualquer atividade escoteira, possa trazer ao jovem o risco de qualquer tipo de dano, quando o que se objetiva é exatamente potencializar seu desenvolvimento, satisfação de suas necessidades e anseios, contribuindo para sua realização e felicidade.

COMENTÁRIO Nº 9

P.O.R. regra 140 - Orientação geral sobre segurança: Os responsáveis pela organização de uma atividade escoteira ao ar livre devem revesti-la de todas as iniciativas e providências necessárias para garantir o mínimo impacto ambiental e a maior segurança possível, observando, cumprindo e fazendo com que todos os envolvidos preservem o meio ambiente e cumpram as regras de segurança, atentando sempre, e inclusive, para as peculiaridades do local e do tipo de atividade. Dentro ou fora da sede, quando em atividade, os membros do Movimento Escoteiro usarão traje ou uniforme escoteiro, dentro das opções previstas neste POR, sendo expressamente proibido o uso de qualquer peça de uniforme ou equipamento de uso privativo das Forças Armadas, ou com estas características, acatando a determinação expressa na Constituição Federal, no Inciso I de seu art.142. Esta regra não se aplica ao membro do Movimento Escoteiro que seja militar, quando estiver em representação das Forças Armadas.

Para que o Escotismo cumpra seu propósito é imprescindível a consciência de suas lideranças, da necessidade de uma formação adequada, aprimorada cada vez que surja oportunidade.

A leitura, a frequência a Cursos, o intercâmbio com pessoas mais experientes, a presença em Módulos, bem como o aproveitamento de oportunidades que ampliem o conhecimento e a habilidade de cada um, assomam como atitudes fundamentais para possibilitar a realização de atividades cada vez melhores e com melhores resultados.

A fidelidade dos adultos aos Princípios do Movimento Escoteiro e as regras impressas e consensuais que norteiam a prática do Escotismo no Brasil, é também uma demonstração de coerência com o Propósito e com o nosso voto de fidelidade à UEB.

COMENTÁRIOS FINAIS

É claro que acidentes acontecem na sede, durante as reuniões de Seção. No entanto, a presença de adultos e a facilidade de atendimento, tornam esses incidentes problemas de fácil solução: Há sempre facilidade de socorro e se for o caso, a proximidade de atendimento especializado.

O Escotismo é um movimento que depende da dedicação de homens e mulheres, de caráter e boa vontade que se dispõem e se comprometem a fazer o melhor para auxiliar a juventude a viver num mundo, que frequentemente nos parece, confuso e demasiado conturbado.

Somos um movimento educacional, um sistema de educação pela ação, que procura contribuir para que a educação como um todo, com o somatório de todas as influências que ajudam a construir e estruturar as personalidades juvenis, se transformem numa espécie de bússola, que possa dar orientação segura para que os jovens encontrem o seu caminho, sua realização.

Baden Powell, cuja fé no que o ser humano tem de melhor, sempre foi imbatível, registrou como uma das ideias que serviram de arcabouço à concepção do Escotismo, o seguinte pensamento:

“Vida ao Ar Livre, acampamentos, excursões, jogos e observação da natureza, quando realizados de forma organizada, dão bom resultado na formação de valores.”